

SOCIOEDUCAÇÃO E LIBERDADE ASSISTIDA: um estudo de caso sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

JANAINA ARAÚJO VERAS TELES

Secretaria Adjunta de Assistência Social do Governo do Distrito Federal. Graduada em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI); MBA em Docência Superior pela Escola de Administração e Negócios (ESAD). Educadora Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Adjunta de Assistência Social, do Governo do Distrito Federal. ORCID: 0000-0002-6839-3950. E-mail: janaina.teles@gmail.com

DARLIANE SILVA DO AMARAL

Universidade de Brasília-UnB. Mestre em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação-FPCE da Universidade de Coimbra-UC. Diploma revalidado pela Universidade de São Paulo-USP. Especialista em Gestão Educacional pela Faculdade de Selvíria-FAS. Graduada em Ciências da Religião pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação. ORCID: 0000-0002-1296-6684. E-mail: darliane.amaral@gmail.com



SOCIOEDUCAÇÃO E LIBERDADE ASSISTIDA: um estudo de caso sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

O presente texto busca analisar a medida socioeducativa de Liberdade Assistida para adolescentes que cometem atos infracionais. Para isso, a pesquisa foi realizada no âmbito do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As reflexões apresentadas são resultados do estudo empírico - Estudo de Caso - considerando os procedimentos metodológicos da investigação qualitativa. Outrossim, examina a trajetória de um dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, com registros em diário de campo e aplicação de entrevista semiestruturada ao adolescente e a um educador social que integrava a equipe do programa. Para tratar as informações recolhidas no Estudo de Caso utilizou-se a Análise de Conteúdo.

Palavras chave: Liberdade assistida. Socioeducação. Adolescente.

SOCIOEDUCATION AND THE PARTNER-EDUCATIVE MEASURE IN OPENED WAY: a case study on the service of coexistence and strengthening of bond

The present text intends to analyze the socioeducative measure of Assisted Freedom for adolescents who commit infractions. For this, the research was carried out within the scope of program of the Service of Coexistence and Strengthening of Bond (SCSB). The reflections presented are the results of the empirical study - Case Study - considering the methodological procedures of qualitative research. In addition, it examines the trajectory of one of the adolescents in compliance with the socioeducative measure of Assisted Freedom, with records in field diary and application of semistructured interview to the adolescent and to a socialeducator who was part of the program team. To handle the information collected in the Case Study we used Content Analysis.

Keywords: Assisted living. Socioeducation. Adolescent.

LIBERTAD ASISTIDA: un estudio de caso sobre el servicio de convivencia y fortalecimiento de vínculos

El presente texto busca analizar la medida socioeducativa de Libertad Asistida para adolescentes que cometen actos infractores. Para ello, la investigación fue realizada en el marco del programa de Servicio de Convivencia y Fortalecimiento de Vínculos (SCFV). Las reflexiones presentadas, son resultados del estudio empírico - Estudio de caso - considerando los procedimientos metodológicos de la investigación cualitativa. Además, examina la trayectoria de uno de los adolescentes en cumplimiento de la medida socioeducativa de Libertad Asistida, con registros en diario de campo y aplicación de entrevista semiestruturada al adolescente ya un educador social que integraba el equipo del programa. Para tratar la información recogida en el Estudio de caso se utilizó el Análisis de Contenido.

Palabras Claves: Libertad asistida. Socioeducation. Adolescentes.

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E FORMAÇÃO: algumas reflexões

Introdução

O presente texto é um relato de pesquisa resultante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação e Universidade de Brasília.

Conforme os normativos legais, especialmente a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o foco do trabalho realizado no Sistema Socioeducativo deve ser para ressocializar o adolescente por meio de práticas educacionais. Com isso, a pesquisa pretendeu investigar a trajetória de um dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos pessoais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e de prevenir a ocorrência de situações de risco social. No caso dos adolescentes em medidas socioeducativas, também busca contribuir para que o percurso que leva o adolescente a cometer ato infracional possa ser interrompido e transformado.

Conforme preconiza a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), os programas de atendimento dirigidos aos adolescentes e jovens autores de atos infracionais devem ser realizados com a descentralização político-administrativa, além da participação ativa da família no acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa, tendo em vista a sua responsabilização e reeducação

Outrossim, o Sistema de Garantia de Direitos (SGD do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (Conanda), estabelece uma estratégia de ação entre as diversas organizações (poder judiciário, ministério público, poder executivo e representações populares), tendo em vista os normativos legais que tratam dos direitos da criança e do adolescente. O envolvimento das diversas instituições e da família é um processo complexo, contudo, possível. É imprescindível considerar que as ações dirigidas aos adolescentes e aos jovens devem acontecer, considerando a realidade familiar e comunitária, e realizada em conjunto com os familiares. Tudo isso como meio de responsabilização das medidas socioeducativas, objetivando uma tentativa de



promover a ruptura da trajetória infracional, bem como a retomada da convivência familiar e comunitária em novas bases.

Um olhar sobre a socioeducação

A Socioeducação é a política pública brasileira referente à implementação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como resposta ao envolvimento de adolescentes em prática de atos infracionais. Nos casos de medida socioeducativa em meio aberto, na modalidade Liberdade Assistida, uma das possibilidades de encaminhamento é a participação do adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O SCFV é um serviço da política pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Resolução nº 109/2009, que descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ele tem por objetivo estimular a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, de forma a promover o respeito às diferenças, a colaboração, o autoconhecimento, a autoconfiança e a cidadania, além de fortalecer os vínculos com a família e com a comunidade. Como o SCFV é um serviço complementar ao Programa de Atendimento Integral à Família, é comum o atendimento a mais um membro da família, sejam irmãos ou primos. Paralelamente, as famílias são acompanhadas nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

No Distrito Federal, o SCFV tem equipamentos próprios, os Centros de Convivência (CECON) fazem parte da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH). Já a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude é propriamente a responsável pelos equipamentos de execução das medidas socioeducativas, tanto em meio fechado quanto aberto. As Unidades de Atendimento em Meio Aberto (UAMAs), por exemplo, são 14 no Distrito Federal. Entre as suas ações, estão a orientação e o acompanhamento ao socioeducando, direcionando o adolescente e a sua família para programas oficiais ou comunitários de assistência social, de seleção para estágios em órgãos do Governo do Distrito Federal, realizando visitas domiciliares e promovendo palestras sobre temas como prevenção ao uso de drogas e inserção no mercado de trabalho.

Procedimentos metodológicos do estudo

A pesquisa configura-se por investigação qualitativa, uma vez que “os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente às pessoas, aos locais e às conversas [...]” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 16). Assim, realizou-se um Estudo de Caso para investigar um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Para Yin (2001), como método de investigação, o Estudo de Caso pode possibilitar o conhecimento de um percurso individual, institucional ou organizacional, em que se deseja conhecer determinado fenômeno e suas incidências na vida social. O Estudo de Caso caracteriza-se como uma metodologia de “investigação empírica que estuda um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001, p. 21). Nessa perspectiva, construiu-se diários de campo, com o intuito de descrever o que foi visto, ouvido e pensado (LESSARD-HEBERT, 1994). Para Amado (2013, p. 227), os registros do diário de campo, conferem ao estudo um “carácter de autenticidade, de presença, de vivência, impossível de obter por outro meio”.

Para além dos diários de campo, considerou-se pertinente a elaboração e a aplicação de entrevistas semiestruturadas ao adolescente e a um profissional que o acompanhava. Para Guerra (2008), uma das grandes vantagens da entrevista é a adaptabilidade, podendo oferecer ao pesquisador informações que uma resposta escrita jamais revelaria.

No sentido de organizar e de sintetizar os dados recolhidos em campo, recorre-se à Análise de Conteúdo, compreendendo esta como um processo de formação de significados (GIL, 1999; BARDIN, 2011).

Desde logo, cumpre informar que se utiliza o nome fictício de Miguel para preservar a identidade do adolescente que constitui o público alvo da pesquisa, bem como houve o seu consentimento para uso das informações. Para enriquecer o estudo de caso, também se ouviu o educador social, ao qual atribui-se o nome fictício de Túlio, que desempenhou uma importante função no cumprimento da medida do adolescente. Todas as falas do Miguel e do Túlio estarão destacadas em itálico no texto.

Resultados e Análise dos Dados

A discussão das informações do estudo empírico é com base nas anotações dos diários de campo, da entrevista e de conversas com as pessoas do contexto em que se deu a pesquisa. Miguel chegou ao centro de convivência encaminhado pela Unidades de Atendimento em Meio



Aberto (UAMA) com 16 anos. Incluído nas atividades do ciclo etário de 15 a 17 anos, não se interessava pelas oficinas e gostava muito de jogar futebol. Segundo o educador social de esporte e lazer, Túlio:

Percebi o potencial físico do Miguel e convidei-o a conhecer o atletismo, que ocorria no estádio de esportes da região administrativa local. Inicialmente, Miguel hesitou em participar, em aceitar o convite do educador social. Algumas vezes aceitava ir, outras não. Sempre insisti.

As reuniões em rede naquele território eram frequentes e possibilitavam o desenvolvimento de intervenções que agregavam as famílias durante e após a execução da medida socioeducativa. O treinador do atletismo, que já tinha outros grupos compostos por adolescentes e jovens, o acolheu e percebeu a destreza de Miguel para o esporte, incentivando-o a treinar para as corridas. Assim, sentindo-se acolhido, Miguel ficou mais interessado e gostou cada vez mais de participar dos treinos:

Comecei a correr, comecei a gostar da coisa. As coisas foram evoluindo. E eu fui treinando, treinando, treinando. Comecei a ganhar campeonato, jogos escolares. Comecei a viajar para fora do Distrito Federal.

Conforme a fala do Miguel, outros jovens também se interessaram pelo esporte, a comunidade onde morava ficou orgulhosa de suas conquistas, de seu empenho. Diz ele: nunca pensei que seria exemplo para outras pessoas!

A UAMA periodicamente questionava ao serviço de convivência sobre a frequência do adolescente e fazia atendimentos individuais a Miguel e à sua família, logo percebendo o seu envolvimento e a sua empolgação com o atletismo.

Miguel destaca que quando começou a correr, o pai bebia bastante, era alcoólatra. Não acreditava que o atletismo fosse resultar em algo positivo. Quando Miguel conquistou os campeonatos, tanto a família quanto a comunidade começaram a respeitá-lo, o pai parou de beber.

As coisas dentro de casa mudaram totalmente. Meu pai pegou confiança. Acreditou. Apoiou. Meu pai conseguiu reformar a casa! O atletismo na minha vida foi tudo! Não só a atletismo, mas o professor Túlio. Foi através dele que tudo mudou. Foi um anjo enviado por Deus, para entrar na minha vida e me mostrar aquele caminho.

Em muitos momentos do relato ele cita o educador social que o levou para conhecer o atletismo, demonstrando a gratidão pelos diversos incentivos e disponibilidade que Túlio sempre

teve com ele: O que eu conquistei até hoje, onde eu chego sou reconhecido. Eu devo ao professor Túlio. É como se ele fosse um pai para mim!

Eu incentivei vários outros adultos, jovens, crianças que não gostavam a correr. Começaram a praticar o esporte. Começaram a correr. Se inspiravam em mim. Elas me diziam: Quero ser igual a você. Quero viajar. Quero competir. Quero ser melhor. Isso é uma das coisas que vou carregar para o resto da minha vida, porque eu nunca pensei que ia servir de incentivo para as pessoas!

Uma das condicionalidades para estar no serviço de convivência é a frequência escolar. Miguel disse que por um período alternou as aulas e o serviço de convivência (onde ele passava para ir ao estádio treinar e receber os lanches), além de trabalhar com o pai. Após algum tempo, com a necessidade de intensificar os treinos, parou de ir à escola. Diz ele: foquei só naquilo mesmo que o coração pediu, que foi o atletismo! Fiz a escolha certa na época.

Considero que um dos obstáculos na efetivação do direito à educação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é que o simples retorno à sala de aula tradicional não é motivador para a maioria, que ou já havia evadido ou tem uma defasagem no quesito idade versus série a cursar. A assistente social da UAMA que acompanhava Miguel disse que ele não gostava de ir à aula porque era um dos mais velhos da turma.

Acredito que o papel da educação é essencial na construção de um novo projeto de vida para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Na obra *Pedagogia do Oprimido*, Paulo Freire (1996) indica que o educador deve se inteirar daquilo que o aluno conhece, não apenas para poder avançar no ensino de conteúdos vazios, mas principalmente para trazer a cultura do educando para dentro das práticas educacionais. O autor mencionado defende a exploração de questões pertinentes ao tema que se debate com o intuito de fomentar uma visão crítica da realidade. Volta-se do abstrato para o concreto, na chamada etapa de problematização: o conteúdo em questão apresenta-se “dissecado”, o que deve sugerir ações para superar impasses. Para Paulo Freire, esse procedimento serve ao objetivo final do ensino, que é a conscientização do aluno.

Ademais, o serviço de convivência se organiza em grupos, por faixa etária, com o objetivo de garantir a realização das atividades de acordo com as necessidades de cada fase de vida. É importante ressaltar que as oficinas desenvolvidas são estratégias planejadas para se promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Há adolescentes que não têm aptidão para participar de



oficinas que envolvem atividade física ou manual, por exemplo. Essa situação demandará dos profissionais que atuam no serviço atenção às necessidades e perfis de cada um, a fim de que se evite a sua evasão dos grupos. À medida que os vínculos são estabelecidos, maiores são as condições de se propor atividades das quais os adolescentes participem efetivamente.

A relação educador social (professor) e adolescente (aluno) não deve ser uma relação de imposição, mas sim uma relação de cooperação, de respeito e de crescimento. O adolescente deve ser considerado um sujeito interativo no seu processo de construção de conhecimento. O adolescente que comete ato infracional está mais vulnerável a ser rejeitado nos espaços institucionais, mesmo que sejam as próprias instituições destinadas para recebê-lo. A escola marca muitas vezes um espaço irrelevante para o adolescente, pois ele já não identifica sentido na rotina dela, que é apresentada por meio dos conteúdos e das disciplinas tão fora da realidade dele.

O serviço de convivência não é um ambiente escolar tradicional, é um espaço no qual ocorrem oficinas ministradas por educadores sociais, no contra turno da escola formal. Cada educador tem semanalmente um turno para o planejamento individual de suas atividades, de acordo com a diretriz estabelecida coletivamente para aquele período de tempo, seja mensal, bimestral ou até mesmo semestral.

No serviço de convivência em que atuei, recebemos caso de Liberdade Assistida ou em cumprimento de medidas em meio aberto, onde muitas vezes os educadores faziam o contato com a escola para assegurar a vaga para retorno do adolescente, pois apenas a família não conseguia ter acesso ao horário mais adequado ou mesmo a vaga na unidade de ensino mais próxima de casa. Acredita-se que a escola pode ser um lugar que colabore positivamente para o rompimento da trajetória infracional os adolescentes. Contudo, ela na maioria das vezes não propõe práticas educativas nas quais o adolescente consiga ter a oportunidade que o Miguel teve no atletismo.

O funcionamento do sistema socioeducativo tem como alicerce a responsabilidade compartilhada do trio Estado, sociedade e família. No ECA, conforme o Art. 1º, o Estado deveria garantir a proteção integral do adolescente. Acrescenta no Art. 3º que essa garantia é “o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990, on-line). Ao analisar a realidade da atuação do Estado no sistema socioeducativo, é possível afirmar que em muitos casos é oferecido o mínimo.

A família representa o afeto e o pertencimento a algum espaço, mesmo que algumas vezes com as relações fragilizadas. Há alguns anos aqui no DF fomos o piloto no Brasil da execução de um programa inglês trazido pelo Ministério da Saúde denominado Programa Fortalecendo

Famílias (PFF). Pais e filhos participaram das oficinas em momentos sozinhos e juntos. Além de entenderem a maneira mais adequada de demonstrar o que sentiam/pensavam, também foram estimulados a se colocarem no lugar do outro.

A sociedade, no tripé acima citado, também necessita passar por uma transformação, na qual possa contribuir no processo socioeducativo do adolescente. A meu ver, percebo julgamento, cobrança por punições mais severas, defesa pela redução de maioria penal, e nada de contribuição da sociedade civil no sentido de colaborar com processos mais educativos e menos punitivos. Em minha opinião, paira sobre a sociedade brasileira a banalização da condição de ser humano do adolescente que cometeu ato infracional.

Quanto aos julgamentos e rótulos que os adolescentes que cometem ato infracional não recebem ao serem identificados como pessoas que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa, Miguel menciona sobre a Liberdade Assistida que cumpriu:

Eu nunca gostei de tocar no assunto da minha LA, nunca compartilhei com ninguém. A primeira vez é agora. É uma coisa que mexe com a gente. Eu tento esconder bastante essa parte, pois as pessoas te julgam!

Miguel conseguiu superar muitas dificuldades, aproveitar a oportunidade que lhe foi apresentada no esporte com o atletismo e hoje tem um currículo que tributa as seguintes conquistas: Melhor atleta do Distrito Federal, por dois anos seguidos; Jogos Escolares; Campeão Brasileiro com Obstáculos, Interclubes; Campeão Brasileiro do Sub 23, 10.000m; 5º colocado Campeonato Sul-americano, Montevideu; Melhor atleta da América do Sul; Campeonato Brasileiro, 5º no ranking nacional, prova de 3.000 m; homenageado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal; Competições de ruas, entre outros.

Dois anos após o início do cumprimento da Liberdade Assistida, das considerações no Programa Individual de Acompanhamento (PIA), realizadas por equipe multidisciplinar (Unidades de Atendimento em Meio Aberto, Serviço de Convivência, treinador do atletismo, entre outros) que acompanhavam, auxiliavam e orientavam Miguel, o juiz da Infância e Juventude que acompanhava o processo dele, declarou a medida cumprida. Miguel disse que foi até o fórum e levou para o juiz um dos troféus já ganhos e agradeceu pela oportunidade de poder seguir nesta nova trajetória, que continuaria a fazer valer a pena!

Solicitei ao Miguel que deixasse uma mensagem para os adolescentes e os jovens. Partilho-o aqui:



O que eu digo para os jovens hoje em dia, é que se você tem um sonho ou se você está apenas começando um sonho, seja qual for o esporte, não desista! Você encontrará muitas dificuldades, mas é nessa hora que você tem que lutar com o coração. Lutar com quem está perto de você! Foque no seu futuro. Tem dia que você vai chorar, tem dia que você não vai ter o que comer. Se você for firme e forte, você vai ter o seu resultado. Você vai chegar no lugar mais alto do pódio. Você vai se tornar campeão! A vida da gente é como se fosse uma escada. Faça um degrau de cada vez. Mesmo que demore. Muita calma! Quando você estiver lá em cima, você vai lembrar que valeu a pena. Valeu a pena chorar. Valeu a pena passar frio. Valeu a pena acordar de madrugada para treinar. Valeu a pena cada gota de suor. Cada sorriso. Cada abraço. Cada pulo. Cada grito de explosão! Não desista do seu sonho. Mantenha a cabeça erguida!

Considerações finais

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988, a proteção integral das pessoas está prevista como direito do cidadão e dever do Estado, a ser promovido pelas políticas sociais. A execução dos referidos direitos, extensivos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, está prevista para se concretizar por meio de programas, de projetos, de serviços, mas sempre de forma integrada entre as diversas políticas setoriais. O Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE são leis importantes, que se juntam à Constituição Federal e preveem assegurar os direitos dos adolescentes e dos jovens brasileiros. Ainda assim, vale salientar que o fato das leis existirem, não é garantido sua efetividade por si só.

Nesse texto, tentei analisar a medida socioeducativa de Liberdade Assistida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como uma das possibilidades de encaminhamento de adolescentes em medidas de meio aberto. Pelo estudo do Miguel, esta pesquisa demonstrou que a intersetorialidade e a articulação e integração de atividades são essenciais para a realização de uma estratégia de trabalho que resulte em possibilitar ao adolescente a superação da condição de menor infrator a adolescente, que pode ser inserido socialmente em contextos educativos e que desenvolvam as suas potencialidades.

A Socioeducação é complexa e as pessoas se negam a participar, não se inteiram sobre quem são os profissionais envolvidos, quais são os deveres e garantias de direitos que os adolescentes que cometeram infrações devem ter acesso. O desafio é de todos.

Ao realizar esse estudo de caso, ficou demonstrado que a relação entre o educador social e o socioeducando foi fundamental para que houvesse a compreensão e a mudança de postura do adolescente. O educador também foi sensível ao observar que outras possibilidades de oficina poderiam ser ofertadas naquele caso, que forçar o jovem a ficar no programa específico para sua idade, resultaria em evasão. O educador observou o potencial físico do socioeducando, apresentou o atletismo como uma alternativa, e apesar da resistência inicial, continuou o acompanhamento até mesmo depois do comprometimento do adolescente com o esporte, quando já se podia identificar a mudança de postura dele.

Dentre tantos desafios que temos no trabalho diário, destaco a continuidade dos serviços ou dos programas. Por exemplo, muitos adolescentes e jovens também iniciaram no atletismo, acompanhados e incentivados pelos educadores sociais do serviço de convivência, entretanto, como o contrato do ônibus que os transportava acabou e – por burocracia – até hoje não refeito, houve a interrupção da parceria e da prática do atletismo para o público inscrito naquele centro de convivência, pois o estádio é longe de onde eles moram. Além disso, a continuidade do Programa Fortalecendo famílias não foi possível no ritmo esperado, apesar dos relatos animadores de melhoria nas relações das famílias participantes, pois há uma mudança de direcionamentos na condução do trabalho indicado pelos órgãos superiores, nomeadamente as Secretarias, a cada troca de gestão.

Por fim, com a presente investigação, ressalto as relações pessoais como um valor significativo na aplicação da medida socioeducativa do adolescente. O diálogo, conforme preconiza Freire (1996), é uma ferramenta de fundamental importância para emancipar o ser humano das condições de sujeição, que por vezes fazem parte da sua história. Conforme demonstrou o estudo, a exemplo da relação do Miguel e do Túlio no sistema socioeducativo, que mais adolescentes possam ter possibilidades de mudar a sua trajetória de vida, em que superem a condição de autor de ato infracional e sejam adultos respeitados e donos de conquistas importantes para a vida pessoal e social.

REFERÊNCIA

- AMADO, J. Manual de investigação qualitativa em educação. Coimbra: Editora Universty Press, 2013.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.



- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional... Diário Oficial da União, Brasília, 2012.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016.
- CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: SINASE. Brasília: CONANDA, 2006.
- FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Altas, 1999.
- GUERRA, I. Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo. Sentidos e formas de uso. Cascais: Principia Editora, 2008.
- LESSARD-HÉBERT, M. Investigação qualitativa: fundamentos e práticas. Lisboa: Gradiva, 1994.
- YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Enviado em: 17 de setembro de 2019.

Avaliado em: 30 de novembro de 2019.

Inserido em: 10 de dezembro de 2019.